

DECRETO Nº 5377/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3619/2015, de 23-06-2015, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2015, com a seguinte classificação orçamentária:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E HABITAÇÃO
1102 Fundo Municipal de Assistência Social
1102082430110.2.208 – FNAS PSE PFMC3 – Programa
de Medidas Socioeducativas
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 4.585,91
RECURSO VINCULADO: 1135 – FNAS PSE PFMC3

Objetivo: realização de ações sócioeducativas no atendimento à criança e ao adolescente, com recursos do FNAS

1102082430110.2.209 – Contrapartida FNAS PSE PFMC3
Programa de Medidas Sócioeducativas
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 200,00
RECURSO VINCULADO: 1195 – FMAS/REPASSE
MUNICIPAL

Objetivo: realização de ações sócioeducativas no atendimento à criança e ao adolescente com recursos da contrapartida do Município ao FNAS

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 4.785,91

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior no Recurso Vinculado **1135- FNAS PSE PFMC3**, no valor de R\$ 4.585,91 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E TRÂNSITO

	1401	Secretaria Municipal de Segurança Pública		
		Atividade -2.197- Manutenção da Secretaria Municipal		
		De Segurança Pública		
3.1.90.94.00.00.00		Indenizações Trabalhistas	R\$	200,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
		TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	<u>200,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de junho de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti
 Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
 Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 23-06 a 03-07-2015